



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano • Nº 4194

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto nº 227 2021** - Dispõe sobre a substituição de membros do COMDEMA.
- **Decreto nº 228 2021** - Dispõe sobre a nomeação de membros do CMDS.
- **Portaria nº 008 2021** - Concede licença sem remuneração a Wilton Carlos dos Santos.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO N.º 227, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a substituição de membros
Conselho Municipal de Defesa do Meio
Ambiente – COMDEMA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 722, de 22 de dezembro de 2008, modificada pela Lei nº 877, de 28-05-2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros da Administração Pública perante o Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente, em razão da mudança de gestão.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) ELIOMAR DA PAIXÃO LIMA – TITULAR
- b) NAIDER SHIBELSKY – SUPLENTE

2. Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- a) ERIVÂNIA SANTANA – TITULAR
- b) EMANOEL GENTIL – SUPLENTE

3. Secretaria Municipal de Educação:

- a) GIRLEIDE RAMOS DOS SANTOS – TITULAR
- b) GUADNAJARA TELES BARRETO – SUPLENTE

4. Secretaria Municipal de Saúde:

- a) ELIZÂNGELA MATOS COSTA - TITULAR
- b) MARCOS S. DOS SANTOS CARVALHO – SUPLENTE

5. Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) DAIANE DE SOUZA BORGES - TITULAR
- b) CRISTINA SILVA LIMA - SUPLENTE



6. Representantes do Legislativo Municipal:

- a) GILMAR VIEIRA FONSECA - TITULAR
- b) VALDENOR DE SOUZA SANTOS – SUPLENTE

7. Representantes da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB:

- a) HÉLIO MORAIS FERNANDES – TITULAR
- b) JORGE MORAES SANTOS - SUPLENTE

Art. 2º Ficam mantidos os membros da Sociedade Civil perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados através do **Decreto Municipal nº 145, de 26 de Setembro de 2019.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 15 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 18 de Março de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO N.º 228, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de membros
Conselho Municipal de Desenvolvimento
Sustentável – CMDS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 905, de 11 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, sendo assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: ELIOMAR DA PAIXÃO

Suplente: NAIDER SCHIBELSCKY

2 - Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: ERIVÂNIA SANTANA

Suplente: EMANOEL GENTIL

3 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ADRIANA MOTA DE SOUSA TENISI

Suplente: JOSENILDA SOUZA DE JESUS BATISTA

4 - Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: GILMAR VIEIRA FONSECA

Suplente: VALDEMAR DE SOUZA SANTOS

5 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB:

Titular: CIRO DOS SANTOS COSTA



Suplente: HELIO FERNANDES

6 - Centro de Abastecimento de Jaguaquara – CEAJA:

Titular: DILANA ANDRADE

Suplente: CARLANGE PEREIRA BARBOSA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguaquara:

Titular: VALTER BISPO CORREIA

Suplente: JEANE OLIVEIRA DE JESUS

2 - Sindicato dos Pequenos Produtores de Jaguaquara:

Titular: JOSÉ MARCOS SOUZA DA SILVA

Suplente: ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO

3 - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular: ELDER JORGE GUEDES CASTRO

Suplente: SANDRA LEÃO

4 - Sindicato dos Comerciantes de Jaguaquara – SECOMJER

Titular: CÉLIA MARIA REZENDE

Suplente: JUCIVAL DA COSTA APRIJIO

5 - União Central das Associações de Jaguaquara – UCAJA:

Titular: VALTER XAVIER DOS SANTOS JUNIOR

Suplente: VITURINO NASCIMENTO DOS SANTOS

6 - Igreja Católica:

Titular: ROMERITO MENDES DE JESUS AMORIM

Suplente: TAIANADA SILVA RIBEIRO

7 - Igreja Evangélica - OPEJA:

Titular: DENILSON SANTOS

Suplente: DANIEL CALDAS

8 - Centro Estadual de Educação Profissional em Alimentos e Recursos Naturais Pio XII:

Titular: VALDIR DOS SANTOS

Suplente: SAMARA MACEDO DE ALMEIDA



9 - Escola Rural Taylor-Egídio – ERTE:

Titular: FABIANA SANTOS ANDRADE

Suplente: ALINE SANTOS LULA

10 - Cooperativa de Reciclagem de Jaguaquara – COOPERJAGUAR:

Titular: LUCIANO SILVA COSTA

Suplente: AMAURILHO MIRANDA CONCEIÇÃO

11 - Rotary Clube

Titular: RONAN DA HORA LIMA

Suplente: MARIO PEREIRA BRAZ

12 – Pastoral da Criança:

Titular: JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES DUARTE

Suplente: JOILSON VILARINO DOS SANTOS

Art. 2º O mandato será de 02 (dois) anos a contar da data da posse dos conselheiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 18 de Março de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA N.º 008, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a licença sem remuneração de WILTON CARLOS DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao servidor **WILTON CARLOS DOS SANTOS**, cadastro n.º 22642, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º O prazo da licença concedida será de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 18 de Março de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL